



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração - Diretoria de Licitações

Praça XV de Novembro, 127 | Centro | Oliveira/MG | 35540-000

licitacao.pmo.oliveira@gmail.com – (37) 3331-9898



TERMO DE ANDAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2025

DISPENSA 003/2025

LEI 14.133/2021

1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a requisição apresentada pela **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, verifica-se tratar de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme atestado pelo jurídico às folhas 56/57v. O objeto do certame é a **“contratação de empresa especializada em confecção de abadás personalizados para o Carnaval em 2025 de Oliveira”**.

2- DOCUMENTAÇÃO

O processo se encontra atualmente com 71 folhas, contendo os documentos necessários à instrução da contratação. Considerando o ofício 086/2025 emitido pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no qual são esclarecidos os apontamentos do setor jurídico e certificada a devida adequação das questões levantadas, e diante da solicitação para o prosseguimento do certame, informamos que estamos dando continuidade ao processo conforme determinado, visando seu regular andamento.

3- COMPETÊNCIAS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, o agente de contratação é responsável por conduzir a licitação, tomar decisões, acompanhar o trâmite do processo, dar impulso ao procedimento e executar as atividades necessárias até a homologação.

Além disso, conforme disposto no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o art. 3º reitera as atribuições do agente de contratação, enquanto o art. 4º estabelece que a equipe de apoio será designada pela autoridade máxima do órgão para auxiliar o agente de contratação no processo licitatório. O § 2º do art. 14 determina ainda que a atuação do agente de contratação



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração - Diretoria de Licitações

Praça XV de Novembro, 127 | Centro | Oliveira/MG | 35540-000

licitacao.pmo.oliveira@gmail.com – (37) 3331-9898



na fase preparatória deve se limitar ao acompanhamento e às diligências para garantir o fluxo regular da instrução processual.

Dessa forma, certificamos apenas a presença dos documentos, sem adentrar no mérito técnico de seu conteúdo.

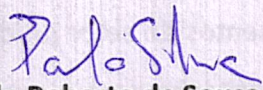
4- ENCAMINHAMENTO

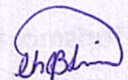
Nada mais havendo a tratar, visando dar andamento na demanda, solicitamos à Controladoria do Município a emissão do competente controle interno sobre a regularidade do presente processo licitatório e continuidade do certame.

Oliveira, 18 de fevereiro de 2025.


Lívia de Oliveira Silva

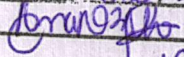
Agente de Contratação


Paulo Roberto de Sousa Silva


Chaiane Jéssica Borges Lima

Equipe de Apoio à Agente de Contratação

Recebido em

19/02/2025

12:26hs.